

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

À

Professora Doutora Maria José de Sena Reitora da UFRPE

Senhora Reitora,

Em resposta à determinação dessa Gestão, considerando os perigos da propagação do COVID-19, em relação às atividades das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, informo o que segue:

- 1. As atividades afetas às CPS/CPPAD pela UFRPE e as delineadas da Instrução Normativa n. 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que trata do regramento para a atividade correcional do Poder Executivo Federal, serão executadas na forma definida pela UFRPE (preferencialmente remotamente), mediante a análise dos processos em formato digital que já se encontram nas Comissões e também em relação aos processos que já foram encaminhados às Comissões constituídas (presidentes e membros) no mesmo formato;
  - 2. O(a) presidente ou comissão que necessitar de orientação quanto ao rito do procedimento já instaurado ou outra situação, deverá, preferencialmente, telefonar para o celular ou enviar mensagem para WhatsApp da presidente da CPS, expondo o pedido de forma sucinta ou encaminhar e-mail para c.inquerito.reitoria@ufrpe.br;

3. A entrega de novos processos pelo serviço terceirizado deverá ser agendada com a presidente da CPS, através de telefone (081-99409-6970), ou mediante o envio de e-mail informando a necessidade do serviço;

- 4. Todos os processos que são encaminhados para as CPS/CPPAD, são digitalizados e remetidos aos presidentes e membros. Portanto, as remessas já ocorreram. Os novos processos, também serão digitalizados e os encaminhamentos ocorrerão mediante o uso do e-mail;
- 5. Caso o servidor necessite de declaração de inexistência de processo administrativo disciplinar e sindicância, deverá proceder conforme orientação existente na página da PROGEPE.

Respeitosamente,

Betania Lucia Santana CPPAD/CPS-UFRPE

Presidente